



REQUERIMENTO n.º 33-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Canas, se digne informar a esta Egrégia Casa de Leis o seguinte: QUEM AUTORIZOU A DISPENSA DAS CLASSES DO NOTURNO DA EMEF "PROFª ALICE VILELA GALVÃO" PARA PARTICIPAREM DO COMICIO ELEITORAL PRO CAMPANHA GERALDO ALCKIMIN A GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 24 DE OUTUBRO PRÓXIMO PASSADO, ÀS 20:30 HORAS, NA CIDADE DE CANAS/SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, este vereador recebeu denuncia de munícipe que, no dia 24 de outubro próximo passado, AS CLASSES DO NOTURNO DA E.M.E.F. PROFª ALICE VILELA GALVÃO, tiveram aulas de apenas trinta (30) minutos; saindo às 20:30 horas, para participarem do comício eleitoral, pró Geraldo Alckimin;

Considerando que, em se constatando isto, estaríamos "contribuindo" para o caos da Educação Publica no nosso município, além do que, contrariando as Leis vigentes do nosso País;

Considerando que, uma vez sabido da situação calamitosa da Educação publica no País, no Estado e no nosso Município; configurado esta atitude, cabe-nos como vereadores desta cidade, no mínimo um esclarecimento convincente a sociedade, que espera sempre as melhoras na área da Educação Pública;

E considerando ainda que, este vereador apenas mostra fidelidade ao cargo que por hora ocupa nesta Casa de Leis e aos seus eleitores, procurando representar da melhor forma todos os munícipes que em mim confiam para fazerem denuncias do gênero, além de preservar em sigilo toda integridade do informante, conforme estabelece nossa LOM no seu artigo 20.

Outrossim, que se de ciência desta propositura ao Dirigente Regional de Ensino, na cidade de Guaratinguetá/SP, ao Secretário de Educação Estadual, aos Líderes de Partidos na Assembléia Legislativa do Estado, a Diretora da E.M.E.F. Profª Alice Vilela Galvão, Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: CORREIO DO VALE e JORNAL - ATOS.

Sala das Sessões 25 de Outubro 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS

Vereador - PSD

Aprovado

Rejeitado

em: 05 / 11 / 02

Por 08 Votos Favoráveis

E 0 Votos Contrários

JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA

Presidente